

UNIDAS LOCAÇÕES E SERVIÇOS S.A.
CNPJ/ME Nº 75.609.123/0001-23
NIRE 41.300.078.24

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2023

I – DATA, HORA E LOCAL: Em 31 de maio de 2023, às 09h00, na sede social da **UNIDAS LOCAÇÕES E SERVIÇOS S.A.** (“Companhia”), na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua João Chede, nº 3.136, CIC, CEP: 81.170-220.

II – CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”), por estar presente o único acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

III – MESA: Sr. Alexandre Honore Marie Thiollier Neto, **Presidente**; e Sra. Thaiz Ferraz Nunes de Oliveira, **Secretária**.

IV – ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** o pedido de renúncia apresentado pela Sra. Ana Lucia Poças Zambelli, como membro do Conselho de Administração; **(ii)** eleição de novo membro para recompor o Conselho de Administração, em substituição ao membro renunciante e **(iii)** eleição de novo membro para compor o Conselho de Administração.

V – DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, por unanimidade de votos do acionista presente, deliberou-se por:

(i) Consignar o recebimento, nesta data, do pedido de renúncia apresentado pela Sra. **Ana Lucia Poças Zambelli**, brasileira, divorciada, engenheira mecânica, portadora da carteira de identidade nº 09.089.532-7, e inscrita no CPF/ME sob o nº 024.818.357-51, ao cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, conforme “**Anexo I**” à presente Ata.

a. A Companhia e a Sra. **Ana Lucia Poças Zambelli** outorgam-se, mutuamente, a mais plena, ampla, irrevogável e irretroatável quitação com relação a toda e qualquer obrigação e/ou valor devido em razão do exercício do cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com relação ao período durante o qual exerceu tal função na Companhia.

(ii) Aprovar, tendo em vista a renúncia da Sra. **Ana Lucia Poças Zambelli**, conforme deliberação acima, a eleição do Sr. **Henrique Carsalade Martins**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do documento de identidade nº 10.275.943-8 IFPRJ, inscrito no CPF/ME sob nº 075.362.237-81, com endereço na Avenida Nações Unidas, nº 14.261, WT Morumbi, Ala B, 11º e 20º andares, bairro Vila Gertrudes, CEP: 04794-000, São Paulo/SP, como **Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia**, pelo prazo de gestão unificada com demais membros do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

(iii) Aprovar, a eleição do Sr. **Serge Toppjian**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, economista, portador do documento de identidade nº 23.145.643-5 DIC-RJ, inscrito no CPF/ME sob nº 124.604.427-

77, com endereço na Avenida Nações Unidas, nº 14.261, WT Morumbi, Ala B, 11º e 20º andares, bairro Vila Gertrudes, CEP: 04794-000, São Paulo/SP, como **Membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia**, pelo prazo de gestão unificada com demais membros do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

a. Tendo em vista a deliberação acima tomada, o Conselho de Administração contará com 5 (cinco) membros, contando com a seguinte composição, todos com mandato até 10 de maio de 2024:

a) **ALEXANDRE HONORE MARIE THIOLLIER NETO**, brasileiro, casado sob o regime de separação parcial de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 24.587.282-6 e inscrito no CPF/ME sob o nº 127.013.528-78, com endereço na Avenida Nações Unidas, nº 14.261, WT Morumbi, Ala B, 11º e 20º andares, bairro Vila Gertrudes, CEP: 04794-000, São Paulo/SP, no cargo de **Presidente do Conselho de Administração da Companhia**;

b) **HENRIQUE CARSALADE MARTINS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do documento de identidade nº 10.275.943-8 IFPRJ, inscrito no CPF/ME sob nº 075.362.237-81, com endereço na Avenida Nações Unidas, nº 14.261, WT Morumbi, Ala B, 11º e 20º andares, bairro Vila Gertrudes, CEP: 04794-000, São Paulo/SP, no cargo de **Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia**.

c) **RAFAEL THOR DE MOURA REBELO ROCHA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da carteira de identidade nº 20.338.473-8, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 122.468.697-73, com endereço na Avenida Nações Unidas, nº 14.261, WT Morumbi, Ala B, 11º e 20º andares, bairro Vila Gertrudes, CEP: 04794-000, São Paulo/SP, no cargo de **Membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia**; e

d) **PATRICK MAGALHÃES VON SCHAAFFHAUSEN**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador do documento de identidade nº 29.441.793 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 273.070.638-08, com endereço na Avenida Nações Unidas, nº 14.261, WT Morumbi, Ala B, 11º e 20º andares, bairro Vila Gertrudes, CEP: 04794-000, São Paulo/SP, no cargo de **Membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia**.

e) **SERGE TOPPJIAN**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, economista, portador do documento de identidade nº 23.145.643-5 DIC-RJ, inscrito no CPF/ME sob nº 124.604.427-77, com endereço na Avenida Nações Unidas, nº 14.261, WT Morumbi, Ala B, 11º e 20º andares, bairro Vila Gertrudes, CEP: 04794-000, São Paulo/SP, como **Membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia**.

b. Os Conselheiros ora eleito declaram, para fins do disposto no artigo 147 da Lei das S.A. que não estão impedidos por lei especial e que não estão sujeitos a qualquer restrição legal, visto que não foram condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, os quais são investidos nos respectivos cargos a partir da assinatura do respectivo Termo de Posse, conforme '**Anexo II**' à presente ata.

VI – ASSINATURAS: Alexandre Honore Marie Thiollier Neto, **Presidente**; e Thaiz Ferraz Nunes de Oliveira, **Secretária**; Cedar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (por sua administradora, Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.), **Acionista**; Henrique Carsalade Martins e Serge Toppjian, **Conselheiros Eleitos**.

VII – ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata na forma sumária, conforme concordância dos presentes, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A., que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

Curitiba, 31 de maio de 2023.

Thaiz Ferraz Nunes de Oliveira
Secretária

